



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Gabinete do Prefeito

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 293/2024

Pregão nº 130/2024 (sistema de registro de preços)

Celso Antônio Romano, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os **incisos II, IX e XXX, do art. 73, c/c art. 97, da Lei Orgânica do Município**, de 05/04/1990...

Com fundamento no **inciso VII do art. 17, c/c inciso IV do art. 71, da Lei federal nº 14.133, de 21/04/2021**, e tendo em vista que: **a)** o edital respeitou os princípios básicos da licitação pública, garantindo a competitividade do certame; **b)** as propostas foram apresentadas adequadamente, tendo sido julgadas conforme os critérios previamente definidos em edital e com base nos interesses da Administração Pública; **c)** a empresa vencedora foi devidamente habilitada, apresentando todos os documentos e cumprindo com todos os critérios necessários para que a futura execução do contrato seja regular, e; **d)** não houve interesse das empresas na apresentação de recurso, **na condição de autoridade superior**, para efeito de formalizar e explicitar que o procedimento licitatório está apto a ser finalizado, pois não foi identificada nenhuma irregularidade insanável, **pelo presente ato fica adjudicado o objeto e homologada a licitação**, em favor das empresas: **FEMAVEL COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**, CNPJ nº 52.307.641/0001-97, **JS LAMINAS LTDA**, CNPJ nº 15.608.150/0001-50, **J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP**, CNPJ nº 20.649.395/0001-65 e **PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP**, CNPJ nº 20.363.508/0001-61, para futuras aquisições, parceladamente, de filtros para veículos automotores, dentro da norma IATF 16949 e ISO 9001, para a utilização nos veículos automotores e implementos agrícolas da frota municipal, mediante requisição do Departamento de Compras da Garagem, no valor total de **R\$ 91.089,65, R\$ 67.127,47, R\$ 27.762,13 e R\$ 53.663,38**, cabendo ao setor competente convocar a empresa vencedora do certame, acima identificada, para assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital, observadas as disposições pertinentes do **art. 90, da Lei federal nº 14.133, de 21/04/2021**.

Guariba (SP), 02 de setembro de 2024.


Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal